

	<b>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR</b>	MODELO PED.010.02
---	--	-------------------

*Handwritten signature*

<i>Curso</i>	Curso de Enfermagem – 1º Ciclo			<i>Ano letivo</i>	2023/2024		
<i>Unidade Curricular</i>	Educação e Formação em Enfermagem			<i>ECTS</i>	3,0		
<i>Regime</i>	Obrigatório						
<i>Ano</i>	1º	<i>Semestre</i>	1º	<i>Horas de trabalho globais</i>			
<i>Docente (s)</i>	Ana Maria Jorge: T(2x2) 4; TP(36x4) = 144 Ana Carolina Frias T(16x2) 32			<i>Total</i>	81	<i>Contacto</i>	54
<i>Regente da Unidade Curricular</i>	Ana Maria Jorge						

**GFUC previsto**

## 1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

No final da Unidade Curricular o estudante deverá demonstrar aptidão para:

- Diferenciar conceitos científicos de natureza pedagógica
- Construir pontes cognitivas de forma a interligar os diferentes saberes
- Desenvolver responsabilidade individual e competências pessoais
- Aplicar os conhecimentos adquiridos de forma adequada
- Construir um Trabalho Escrito
- Elaborar uma Sessão de Ensino, com fundamentação teórica, estrutura e referências apropriadas

## 2. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

### A. APRENDER AO LONGO DA VIDA

- A.1. A aprendizagem. Conceitos, características e percursos.
- A.2. Processos cognitivos de aprendizagem.
- A.3. Pensamento crítico. Reflexão e Aprendizagem
- A.4. Formação e aprendizagem experiencial
- A.5. Aprendizagem Cooperativa
- A.6. O conceito de Competência. Competências pessoais

### B. PRINCÍPIOS DE ENSINO

- B.1. Conceito de ensino. Linhas orientadoras.

- B.2. Planeamento de sessões de ensino: preparação, desenvolvimento, avaliação/reformulação.  
Plano de aula.
- B.3. Processos e estratégias metodológicas de ensino-aprendizagem.
- B.4. A aquisição e desenvolvimento da autonomia baseada na Relação Pedagógica.

### **3. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DA UC**

Os conteúdos programáticos, em articulação com os objetivos delineados, visam contribuir para a aquisição e desenvolvimento de competências dos alunos, transferíveis para a sua prática, no decorrer de situações formativas. Nesse sentido, a Unidade Curricular integra dois momentos. Em primeiro lugar é uma introdução à consciencialização e à responsabilização do aluno pelo seu próprio processo de aprendizagem; e em segundo lugar, uma iniciação aos modelos, estratégias e competências de ensino no sentido de compreender a sua dinâmica no papel do enfermeiro como educador.

### **4. BIBLIOGRAFIA**

#### **Bibliografia fundamental**

- Alarcão, I. (2001). *Escola Reflexiva e Nova Racionalidade*, Porto Alegre: Editora Artmed.
- Benner, P. (2005). *De Iniciado a Perito – Excelência e Poder na Prática Clínica em Enfermagem*. Coimbra: Editora Quarteto
- Dias, M. (2006). *Construção e Validação de um Inventário de Competências – Contributos para a Definição de um Perfil de Competências do Enfermeiro com o Grau de Licenciado*. Loures: Lusociência.
- Jardim, J.; Pereira, A. (2006). *Competências pessoais e sociais: guia prático para a mudança positiva*, Porto: Asa Editores.
- Gottlieb, I. (2016). *O cuidar em enfermagem baseado nas forças: saúde e cura para a pessoa e família*, Loures: Lusodidacta.
- Hesbeen, W. (2013). (Org.). *Dizer e escrever a prática do cuidar do quotidiano*. Loures: Lusociência.
- Serra, M. (2013). *Aprender a ser Enfermeiro- A construção identitária profissional por estudantes de Enfermagem*. Loures: Lusociência.

*Handwritten signature*

### **Bibliografia complementar**

Bibliografia complementar será facultada ao longo das aulas, de acordo com a abordagem específica dos diferentes temas e em função das necessidades e dúvidas emergentes da reflexão crítica dos estudantes.

## **5. METODOLOGIAS DE ENSINO (REGRAS DE AVALIAÇÃO)**

A metodologia que se propõe para a Unidade Curricular Educação e Formação em Enfermagem tem como pressuposto que o objetivo principal da educação é a promoção do desenvolvimento integral do aluno. Tal objetivo exige: Ao professor a função de facilitador e orientador da aprendizagem e aferidor da aquisição de competências pelo aluno; Ao aluno, assumir-se como principal responsável pelo seu próprio processo de aprendizagem, procurando a resolução de situações/problema, utilizando estratégias de pesquisa e de reflexão; A utilização de metodologias ativas, consistentes com os objetivos e os resultados esperados de aprendizagem; A definição de objetivos educacionais precisos; Que se incentive uma parceria colaborativa entre os estudantes e entre estes e a docente. Terá aprovação a esta Unidade Curricular o aluno que, no final do ano letivo, obtenha uma classificação igual ou superior a 9,5 valores. O processo ensino-aprendizagem é avaliado da seguinte forma:

- Avaliação diagnóstica, de modo a refletir sobre a situação geral dos estudantes e a determinar o nível de conhecimentos já existentes;
- Avaliação formativa, de forma a proporcionar ao estudante o conhecimento imediato dos resultados obtidos e a retroalimentação adequada;
- Avaliação sumativa – trabalho de grupo, realizado nas aulas teórico-práticas, com apresentação e discussão, de acordo com grelha fornecida aos estudantes

**Avaliação em exame final:** o exame final será classificado de 0 a 20 valores.

A aprovação exige o cumprimento do regime de frequência e classificação final superior ou igual a 9,5 valores.

## 6. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DA UNIDADE CURRICULAR

É utilizada a metodologia de reflexão sobre a ação como estratégia de formação e de avaliação. Visa, por um lado, promover no aluno a autorreflexão e a autorregulação do seu processo de aprendizagem; por outro, ajuda-o na sua autodescoberta, permitindo-lhe tornar-se mais interventivo e autónomo no seu próprio conhecimento. Ao longo da construção do trabalho o docente e os alunos podem dialogar de forma sistemática, por escrito ou presencialmente, sobre o desenvolvimento do pensamento crítico e reflexivo conseguido.

## 7. REGIME DE ASSIDUIDADE

A componente teórico-prática é de frequência obrigatória, sendo o limite de faltas de 25% do número de horas que lhe são atribuídas no plano de estudos (9 horas).

Para efeito de marcação de falta considera-se como unidade padrão a sessão letiva prevista no horário. Os estudantes que excederem o número de faltas permitidas a uma unidade curricular ficam reprovados à unidade curricular, não podendo realizar provas de avaliação periódica ou de exame final no respetivo ano letivo. Aos estudantes abrangidos pelos regimes especiais será aplicado o respetivo regulamento em vigor.

## 8. CONTATOS E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Profª Doutora Ana Maria Jorge – [anajorge@ipg.pt](mailto:anajorge@ipg.pt) Gabinete 2

Profª Doutora Ana Carolina Frias – [anafrias@ipg.pt](mailto:anafrias@ipg.pt) Gabinete 2

## 9. OUTROS

Não é permitida a captação de som ou imagem durante as sessões letivas, bem como a sua difusão.

Data: 2023/09/18

Os professores



Regente da UC:

